



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, com sede na YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, SALA 1416 - TORRE 2, JEREISSATI I, Maracanaú / CE - CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 917.894.273-04, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 01040001/24, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240401, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Suprimir aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 819.050,00 (oitocentos e dezenove mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -DO ACRÉSCIMO

Será(ão) acrescido(s) qualitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
4	SERV DE FORN DE PEÇAS E SERV DE OFICINA ATRAVES DE REDE CREDENCIADA(INFRA)	200.000,00	Serviço	163.810,00	363.810,00	81,90%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
4	SERV DE FORN DE PEÇAS E SERV DE OFICINA ATRAVES DE REDE CREDENCIADA(INFRA)	1,00	200.000,00	200.000,00	1,00	363.810,00	163.810,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 163.810,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, .

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "a", combinado com o Art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20240401.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024042601PERP

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de JAGUARIBARA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 03 de abril de 2025

Francisco Daniel Marcel Salgado
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA:13858769000197

Assinado de forma digital por 7SERV
GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA:13858769000197
Dados: 2025.03.19 12:00:14 -03'00'

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gilvane F. de S. dos Neves
2. Zelso moris Queiroz Lima



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/24 - CONTRATO Nº 20240401 - ORIGEM: Pregão Nº 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 163.810,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez). VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.474.290,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição N.º 1676

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025. A Presidente da comissão de seleção, torna público para conhecimento dos interesses que, o seguinte resultado preliminar de HABILITAÇÃO: **INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA** com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), inscrito sob no CNPJ: **05.251.915/0001-56**, está HABILITADO. Declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejaram manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 17:00hs, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, Jaguaribara – CE, 03 de abril de 2025, ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA – PRESIDENTE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240401.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20240401 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 163.810,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez). VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.474.290,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025040101-DE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2025040101-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS E RESET EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Jaguaribara/CE, 03 de abril de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010002/25 - CONTRATO N.º 20250279 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022401PERP- CONTRATANTE: SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA - CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.301,08 (dois mil, trezentos e um reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.542.0023.2.120 - Gestao e Manut. da Ativ. Administrativa do Meio Ambiente e Mudanca do Clima, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 2.301,08 - VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. Portaria n.º 007/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250279
Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025022401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.